



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF MADRE TERESA DE CALCUTÁ		CNPJ: 06.789.080/0001-92
CONVÊNIO N.º <i>103/2016</i> <i>Aditivos: 095/2020</i>	Vigência do Plano de Trabalho: Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021	

PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA			
NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF MADRE TERESA DE CALCUTÁ			CNPJ: 06.789.080/0001-92
ENDEREÇO: RUA PINDORAMA, S/N			
BAIRRO: PQ. JOÃO RAMALHO		MUNICÍPIO: SANTO ANDRE	CEP: 09290-130
DDD: 11	TELEFONE: 3356-7970	FAX:	e-mail: pjramalho@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA			
NOME DO REPRESENTANTE: MARIANE DOS SANTOS DE FREITAS			CPF: 379.068.778-29
N.º DA IDENTIDADE: 46.611.198-8	DATA DA EMISSÃO: 07/06/2016	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP	
ENDEREÇO: RUA POTIGUARES, 68		COMPLEMENTO DO ENDEREÇO: CS 01	
BAIRRO BANGU		MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ	UF: SP CEP: 09280-660
DDD: 11	TELEFONE: 3356-7970	FAX:	e-mail: pjramalho@santoandre.sp.gov.br
CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva		PERÍODO DO MANDATO: 16/04/2019 a 15/04/2021	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF
MADRE TERESA DE CALCUTÁ**

CNPJ: 06.789.080/0001-92

CONVÊNIO N.º *103/2016*
Auditivo: 095/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS E METAS ANEXO II

• IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

O objeto deste convênio é a gestão de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para o atendimento de despesas de pequeno vulto.

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

• NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

Creche:

N.º de crianças:

- Berçário
- Educação Infantil

Quantidade

-
-

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA):

N.º de crianças:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

208
336
60

CPFP:

N.º de jovens e adultos:

Quantidade

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF
MADRE TERESA DE CALCUTÁ**

CNPJ: 06.789.080/0001-92

CONVÊNIO N.º *103/2016*
Aditivo: 095/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de materiais para higiene pessoal: fraldas descartáveis, lenços umedecidos, luvas descartáveis, toucas descartáveis, máscaras descartáveis e afins;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática e equipamentos e afins;
- Aquisição de materiais para a segurança como: interfonos e afins;
- Aquisição de máquina de automatização dos portões principais;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos projetos elencados na Unidade Escolar, oficinas pedagógicas e materiais pedagógicos.
- Aquisição de tecidos e amarrinhos diversos;
- Aquisição de brinquedos para o parque escolar interno e externo;
- Aquisição de acessórios para cortinas, persianas e blackout;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos;
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora,
- Aquisição de filmes e livros pedagógicos;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades, fantasias infantis;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de lâmpadas e reatores;
- Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; áudio, vídeo, foto e elétricos;
- Aquisição de ferramentas, vidros, espelhos, tintas.
- Aquisição de amarrinhos diversos;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de materiais esportivos; araras,
- Aquisição de materiais para fotografia incluindo papéis, baterias, cabos, capas, cartão de memória e afins;
- Aquisição de materiais para festividade com os alunos, fantasias, adereços, "canudos" para diplomas;
- Aquisição de materiais gráficos,
- Aquisição de lousas;
- Serviço de manutenção das lousas da unidade escolar;
- Serviço de conserto de equipamentos eletroeletrônicos, informática, eletrodomésticos, acessórios, algodoeira, pipoqueira, e equipamentos afins;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviços de manutenção do parque da unidade escolar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF
MADRE TERESA DE CALCUTÁ**

CNPJ: 06.789.080/0001-92

CONVÊNIO N.º *103/2016*
Aditivo: 095/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III – folha 2

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Serviço de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria, eletricitista e pequenos serviços de alvenaria;
- Serviço de manutenção de mobiliário;
- Serviços de chaveiro e sinalização;
- Serviço de revelação de fotos;
- Serviço de manutenção de equipamentos fotográficos;
- Serviço de Contratação de shows de teatro, palhaços, mágicos entre outros;
- Serviço de locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Serviço de confecção de cortinas, persianas e blackout;
- Serviço de locação de ônibus; Pedágio; Correio; ingressos para passeios, estacionamento;
- Serviço de Instalação de equipamentos e diversos;
- Serviço de confecção de carimbos;
- Serviço de confecção de faixas, banners, murais;
- Serviços de confecção gráfica;
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação;
- Serviço de instalação de sistema de segurança: interfones, máquina de automatização e afins;
- Serviços de desinsetização, desratização e descupinização;
- Serviços de grafite, desenho e pintura;
- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
- Saída Pedagógica considerando entradas, estacionamento, pedágio e qualquer outro custo, excetuando alimentação;
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF
MADRE TERESA DE CALCUTÁ**

CNPJ: 06.789.080/0001-92

CONVÊNIO N.º *103/2016*
Adit. 095/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

**PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
ANEXO IV**

Especificação do objeto	3º trimestre - 2020 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2020 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2021 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre - 2021 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 8.332,00	R\$ 8.332,00	R\$ 8.332,00	R\$ 8.332,00
TOTAL GERAL R\$ 33.328,00				

Data	GILZANE SANTOS MACHI <i>Secretária de Educação em Substituição</i>	Ass.:
20/04/2020	MARIANE DOS SANTOS DE FREITAS <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: